Lei nº 41, de 09 de novembro de 1999.

Dispõe sobre denominação de Rua Soldado Edson Lincon Gomes da Silva (Cabo Lincon), a atual Rua 3, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua Soldado Edson Lincon Gomes da Silva (Cabo Lincon), a atual Rua 3, no Jardim Altvater, nesta cidade.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de novembro de 1999.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-flm